

Que educação queremos? Que sociedade almejamos?

Sistematização de discussões do encontro Educação e Participação Social – Conquistas e Desafios, realizado pelo Instituto C&A, de 8 a 10 de novembro de 2011, em Atibaia (SP). O evento comemorou os 20 anos da organização.

Tríade responsável pelo grupo de reflexão¹

• Especialista

lara Prado foi secretária do Ensino Fundamental do Ministério da Educação (MEC) no período de 1995 a 2002. Também foi coordenadora do Programa Ler e Escrever, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, até fevereiro de 2011.

• Facilitadora

Cristina Pereira é fundadora da escola Criarte e da Escola da Vila, coordenadora dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), lançados em 1998 para apontar parâmetros ao ensino fundamental e médio de todo o país, e diretora da Comunidade Educativa Cedac (Centro de Educação e Documentação para a Ação Comunitária).

• Jornalista

Débora Prado é jornalista com especialização em economia urbana e gestão pública. Trabalha como editora de edições especiais e repórter na revista *Caros Amigos* e participa de movimentos pela democratização da comunicação.

⁽¹⁾ As atividades de cada um dos cinco grupos de reflexão do encontro Educação e Participação Social – Conquistas e Desafios foram acompanhadas por uma tríade formada por um especialista, um facilitador e um jornalista. O especialista no tema em discussão tinha a responsabilidade de zelar pela consistência da reflexão; o facilitador deveria acompanhar a evolução do trabalho do grupo no tempo estipulado; e o jornalista era o responsável pelo registro e pela sistematização das reflexões.



Introdução

A Constituição federal de 1988² é um marco no desenvolvimento do sistema educacional brasileiro. Promulgada no contexto de redemocratização do país, após os duros anos em que a ditadura militar (1964-1985) promoveu a repressão e a censura, ela é fruto dos anseios da população que queria debater um novo projeto para o Brasil.

O texto traz uma concepção de sociedade fundada na democracia participativa – ou seja, um regime que garanta efetivos mecanismos de controle da sociedade civil sobre a administração pública, ampliando o papel democrático para além do voto. Em outras palavras: a Constituição definiu princípios e objetivos que pautam não só as ações do Estado, mas também da sociedade civil.

Igualdade de direitos, liberdade e justiça social: com base nestes princípios, a Constituição define a educação como um "direito de todos e dever do Estado e da família", que "será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa"³. Mas será que o sistema educacional brasileiro tem se desenvolvido nesse sentido? Que mudanças concretas este marco legal representou na educação?

A convite do Instituto C&A, e com o apoio da especialista lara Prado e da mediadora Cristina Pereira, representantes de organizações não governamentais se dedicaram a realizar uma retrospectiva do desenvolvimento da educação no país para, a partir daí, refletir sobre a educação que buscamos e seu papel na sociedade. O desafio foi enca-

rado pelos participantes do grupo de reflexão que debateu o tema "Que educação queremos? Que sociedade almejamos?". O tema foi um dos cinco propostos pelo Instituto C&A aos convidados do encontro Educação e Participação Social: Conquistas e Desafios, realizado em Atibaia (SP), de 8 a 10 de novembro de 2011.



⁽²⁾ Confira a íntegra da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm.

⁽³⁾ Artigo 205, Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto Seção I - Da Educação. Constituição federal, 1988.



Metodologia

O grupo de reflexão foi formado pelo Instituto C&A a partir da afinidade de cada participante com o tema, levando em conta sua trajetória e área de conhecimento. A dinâmica proposta para os trabalhos foi a seguinte: no primeiro dia – 9 de novembro de 2011 –, os participantes revisitaram os últimos 20 anos para avaliar os caminhos percorridos, os avanços e os retrocessos contabilizados, até chegar em 2011. Os participantes tiveram como ponto de partida uma apresentação feita pela especialista lara Prado, que a seguir formulou algumas perguntas disparadoras para o debate.

A metodologia propunha que os participantes respondessem a estas perguntas individualmente, para então, organizados em subgrupos, discutirem as respostas e decidirem como se posicionariam em relação a cada uma delas. Depois disso, os participantes tornaram a se organizar em novos subgrupos – compostos por pessoas diferentes dos primeiros –, para sistematizar coletivamente, cada um deles, uma resposta que contemplasse todas as contribuições da sala, registrando inclusive os consensos e dissensos oriundos dessas reflexões. Novamente no grupo grande, após a leitura das respostas de cada uma das perguntas, seria aberta oportunidade para o debate.

No segundo dia de trabalho – 10 de novembro de 2011 –, a intenção do Instituto C&A era criar condições para que o grupo de reflexão pudesse esboçar um conjunto de propostas ou uma pauta de prioridades para os próximos dez anos.

O presente relato registra de forma organizada as discussões do grupo de reflexão, buscando retratar, da maneira mais fidedigna possível, quais os caminhos percorridos a partir da provocação do Instituto C&A. O texto também esmiúça as adaptações na metodologia de trabalho do grupo, adotadas para melhor ajustar a proposta às necessidades de seus participantes.

As posições expressas neste texto advêm de apontamentos realizados pelos participantes do grupo de reflexão e não expressam necessariamente a visão do Instituto C&A.





Marco legal da educação brasileira

Em sua apresentação, lara Prado refletiu sobre o desenvolvimento da educação brasileira nos últimos 20 anos e os marcos legais existentes na área. Com isso, ela buscou traçar um panorama do quadro educacional de 2011, com os avanços contabilizados e os desafios que ainda persistem. Sua exposição foi um convite para que os presentes refletissem sobre o seu papel na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O primeiro ponto colocado para avaliação do marco legal da educação foi uma análise do que representam alguns princípios expressos na Constituição brasileira, como os seguintes:

Título I – Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania; II – a cidadania; III – a dignidade da pessoa humana; IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; II – garantir o desenvolvimento nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A especialista lara Prado trouxe também as definições da Constituição sobre educação, especificamente: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"⁴.

⁽⁴⁾ Artigo 205, Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto. Seção I – Da Educação. Constituição Federal, 1988.



Por estes princípios, o Brasil se afirmou como uma República Federativa, ou seja, formada pela união indissolúvel dos estados e municípios. Nesse contexto, a educação deve ser pensada a partir da diversidade de cada um dos 26 estados, mais o Distrito Federal. Os artigos constitucionais definem ainda que não pode haver discriminação de nenhum tipo e que existem no país três poderes independentes – Executivo, Legislativo e Judiciário – e todos eles devem responder unicamente à Constituição. Dessa maneira, todo cidadão brasileiro tem o direito e o dever de cobrar qualquer um dos poderes quando sentir que a lei não está sendo cumprida.

Além disso, a Constituição estabelece que o poder emana do povo e, com isso, abre a possibilidade de que uma agenda construída pela sociedade civil seja implementada pelo Estado e se torne realidade. É oportuno, portanto, refletir sobre o papel da sociedade civil e do Estado e como ambos os atores podem atuar conjuntamente na construção de uma educação melhor para o país.

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Além da Constituição federal, lara trouxe para o grupo outro marco legal que é uma referência importante para se pensar a educação brasileira: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LBD)⁵. A primeira versão da LDB foi criada em 1961, seguida por uma outra versão em 1971, que vigorou até a promulgação da edição mais recente, em 1996, ano em que o debate sobre o modelo educacional tomou novo fôlego no Brasil. Afinal, foi após intensas discussões que o Congresso Nacional promulgou, em complemento aos princípios constitucionais, a lei que define o que é a educação e qual a sua abrangência; que estipula finalidades, direitos e deveres na área educacional.

A LDB abre definitivamente a educação para a participação da sociedade como um todo – não somente atores do sistema educacional, mas também organizações da sociedade civil, movimentos sociais e entidades empresariais. O texto aponta para a obrigatoriedade do ensino gratuito e coloca como princípios para o país a gestão democrática do ensino público e progressiva autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares. Também torna obrigatório o ensino fundamental gratuito para todos e prevê a criação do Plano Nacional de Educação⁶, de vigência decenal, que estabelece diretrizes, metas e estratégias específicas de concretização.

⁽⁵⁾ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

⁽⁶⁾ O PNE 2011-2020 tem como diretrizes: I – erradicação do analfabetismo; II – universalização do atendimento escolar; III – superação das desigualdades educacionais; IV – melhoria da qualidade do ensino; V – formação para o trabalho; VI – promoção da sustentabilidade socioambiental; VII – promoção humanística, científica e tecnológica do País; VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto; IX – valorização dos profissionais da educação; e X – difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e à gestão democrática da educação. Mais informações estão disponíveis em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16478<emid=1107.



Esta é a lei que define também como deve ser o financiamento da educação no país: para a manutenção e desenvolvimento do ensino público, compete à União destinar no mínimo 18% e aos estados e municípios no mínimo 25% de seus respectivos orçamentos. Além disso, a verba pública poderá ser empregada para financiar escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas.

O texto da LDB, apresentado pela especialista lara Prado aos participantes, define:

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Da Educação

Art.1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art.3° O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – valorização do profissional de educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público;

IX – garantia de padrão de qualidade;



X – valorização da experiência extraescolar e

XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art.4° O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio (Lei 12.061 em 2009: universalização do ensino médio);

III – atendimento educacional especializado gratuito aos educando com necessidades especiais;

IV – atendimento gratuito em creches e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade:

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII – oferta de educação regular para jovens e adultos;

VIII – atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX – padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;

X – em 2008, Lei 11.700, foi incluído este: direito a vaga na escola pública de educação infantil a partir do dia em que a criança completar 4 anos".

Art.6° em 2005, Lei 11.114, foi feita a ampliação do ensino fundamental para nove anos, com matrícula obrigatória aos 6 anos de idade".

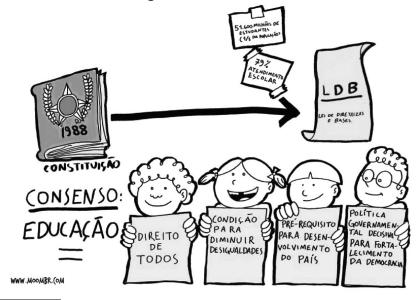
Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.



A educação hoje

Após situar a educação no campo legal, lara Prado apresentou ao grupo alguns dados⁷ sobre a condição da educação no Brasil. São eles:

- O Brasil possui 51,6 milhões de estudantes, um pouco menos de um terço da população.
- Destes, 5,8 milhões estão na educação infantil; 26,7 milhões no ensino fundamental; 8,1 milhões no ensino médio; 4,1 milhões na educação a jovens e adultos; e 800 mil na educação profissional; além de 6 milhões de alunos no ensino superior.
- A taxa de atendimento escolar de crianças de 4 a 5 anos é de 79% e varia de região para região. A faixa entre 6 e 14 anos está universalizada (média geral de 97,7%) e, entre 15 e 17 anos, a taxa é de 82,2%.
- A escolaridade vem melhorando, mas ainda é baixa.
- Do total de alunos na escola, 87% concluem a quarta séria, 65% concluem a 8ª série e 42% concluem o ensino médio.
- O quadro de financiamento da educação entre as esferas federativas, em média, é: do total de recursos, 42% são aplicados pelos municípios, 38% pelos estados e 20% pelo governo federal.
- A relação entre o investimento na educação e o PIB vem crescendo: em 2000 representava 3,2% do PIB e, em 2009, chegou a 4,3%.



⁽⁷⁾ Fontes dos dados apresentados: Ministério da Educação (MEC) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



- Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2009, só 44% das crianças que pertencem a famílias pobres concluem o terceiro ano do ensino fundamental na idade certa, enquanto entre as crianças de famílias com renda superior a cinco salários mínimos, a conclusão chega a 80%.
- No ensino médio, dos 10,6 milhões de jovens com idade entre 15 e 17 anos, 8 milhões estão matriculados na escola, 4 milhões de fato frequentam e apenas 1,8 milhão deles concluem os três anos de ensino.
- Entre estes jovens que terminam o ensino médio, apenas 24,4% realmente aprenderam o que deveriam em português e 10% em matemática.
- Houve uma melhora nas políticas de apoio ao ensino, como de material didático, fornecimento de merenda, atendimento odontológico, entre outras.

"A educação é um direito de todos, condição para diminuir as desigualdades e pré-requisito para o desenvolvimento do país, além de representar uma área de política governamental decisiva para o fortalecimento da democracia no Brasil."

A partir destes dados, lara destacou que, nos últimos 20 anos, o Brasil democratizou o acesso à escola, uma vez que ele está mais amplo no conjunto da sociedade. Por outro lado, a especialista lembrou que ainda é preciso enfrentar a baixa qualidade do ensino e a alta taxa de evasão decorrente dessa baixa qualidade.

Outro ponto explicitado pelos dados de cenário apresentados, conforme a avaliação de lara, é que a desigualdade na educação está estreitamente ligada à desigualdade econômica brasileira. Com isso, muito ainda pode ser cobrado pela sociedade civil em relação à implementação do marco legal, no sentido de avançarmos rumo a uma sociedade igualitária e democrática e a uma educação pública de qualidade, universal e gratuita.

"A educação é um direito de todos, condição para diminuir as desigualdades e pré-requisito para o desenvolvimento do país, além de representar uma área de política governamental decisiva para o fortalecimento da democracia no Brasil", ressaltou a especialista.



Avanços e entraves

A partir das colocações de lara Prado e de intervenções da mediadora Cristina Pereira, e tirando partido da diversidade regional e cultural dos participantes, o grupo se empenhou em mapear conquistas, identificar os principais problemas e refletir sobre o modelo de educação colocado. Como definiu um dos participantes, os integrantes do grupo foram convidados a pensar não só sobre os avanços conquistados e os ainda necessários, mas também sobre os caminhos possíveis para seguir evoluindo.

Entre os avanços na área da educação, os mais citados foram a ampliação do acesso à escola, a universalização do ensino fundamental, reconhecido como direito fundamental, e a composição de um marco legal para a educação, a partir da promulgação da LDB, em 1996.

Entretanto, os participantes apontaram que o sistema educacional ainda enfrenta graves problemas, muitos deles destacados por boa parte dos presentes, que relataram vivenciar obstáculos semelhantes, apesar de residirem em regiões diferentes do país. O principal deles: a baixa qualidade do ensino oferecido nas escolas, o que contribui para o aumento da evasão escolar, principalmente entre os jovens, pondo em risco a recente conquista da universalização do acesso.

A situação atual de desenvolvimento do trabalho de professores também foi apontada como um entrave importante. O grupo constatou que há pouco investimento no preparo e na formação contínua desses profissionais. As condições para o trabalho docente também precisam melhorar: atualmente as salas são muito numerosas e as jornadas de trabalho extenuantes. Há também o problema de falta de infraestrutura e de equipe multidisciplinar, entre outros. Os participantes consideraram ainda que houve uma perda da valorização social do professor, refletida sobretudo nos baixos salários pagos a esses profissionais.

Por outro lado, em relação à atuação da sociedade civil no sistema educacional brasileiro, sobretudo por meio de ONGs e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), foram identificadas importantes contribuições. Os grupos consideraram que as organizações sociais atuam na formação cidadã com um olhar maior sobre os indivíduos, ou seja, estão mais atentas às singularidades dos educandos.

Por serem mais flexíveis e ágeis ao estarem livres de certas burocracias estatais, estas instituições desenvolvem metodologias e tecnologias sociais que podem contribuir para a identificação de boas práticas e para o aprimoramento de políticas públicas educacionais. Possuem também um papel de fortalecimento do controle social, de cobrança dos direitos dos cidadãos e de avaliação constante do sistema educacional, por sua interlocução permanente com o Estado.



Entretanto, as organizações sociais que atuam no campo da educação ainda enfrentam diversos problemas na relação com Estado, entre os quais a falta de políticas públicas específicas para seu fomento. Também há falta de valorização e reconhecimento da contribuição que estas instituições dão para a sociedade e, portanto, muitas das boas práticas da área social não são assimiladas pelo Estado. A estigmatização das ONGs como corruptas também foi apontada como um problema e considerada um reflexo da falta de um marco legal que estabeleça com clareza as relações entre as organizações sociais e o Estado.

"A única educação possível é aquela que aponta para além da sociedade, do aprisionamento de consciências, a educação para emancipação."

A reflexão sobre os avanços e problemas no quadro educacional suscitou, ainda, um questionamento sobre o papel da educação e como ela pode contribuir com as transformações sociais necessárias para diminuir as desigualdades brasileiras. Alguns participantes criticaram o currículo escolar atual, considerando que ele estimula mais a "massificação" dos alunos do que o desenvolvimento do senso crítico. "A única educação possível é aquela que aponta para além da sociedade, do aprisionamento de consciências, a educação para emancipação", pontuou um dos participantes.





Retrospectiva – perguntas e respostas

Para estimular o debate sobre a educação que queremos, foram apresentadas aos participantes as cinco questões a seguir:

- 1. Nestes últimos 20 anos, quais foram os dois principais avanços no sistema educacional brasileiro? Por quê?
- 2. Nestes últimos 20 anos, quais foram os dois principais problemas no sistema educacional brasileiro? Por quê?
- 3. De que forma a sociedade civil, através de suas ONGs/Oscips, contribuiu nos últimos anos para a implantação de uma educação de qualidade no Brasil?
- 4. Quais foram os principais problemas enfrentados pelas ONGs/Oscips no convívio com o sistema educacional brasileiro?
- 5. Que papel preponderante teve a educação para a construção da sociedade brasileira em que vivemos hoje?

Conforme mencionado anteriormente, a metodologia previu que, antes de tudo, as perguntas fossem respondidas individualmente. A seguir, os participantes se reuniram em cinco subgrupos, que debateram e sistematizaram as discussões para cada uma das cinco perguntas. Ao fim do primeiro dia, os participantes se reorganizaram para, em novos subgrupos, identificar consensos e dissensos, procurando sintetizar em uma única resposta as contribuições de todos.

Confira os produtos finais do primeiro dia de reflexões.

PERGUNTA 1

Nestes últimos 20 anos, quais foram os dois principais avanços no sistema educacional brasileiro? Por quê?

RESPOSTA

Encaramos a educação não como instrumento de manutenção, mas sim de transformação da sociedade – isso é imprescindível para discutirmos a educação que temos, seus avanços e perspectivas. Sendo assim, reconhecemos alguns avanços, mas consideramos importante destacar algumas ressalvas aos mesmos.

Neste sentido, um primeiro ponto é a universalização do acesso ao ensino constitucionalmente reconhecido. Tal avanço permitiu que as novas gerações, em diferentes regiões do país, tenham hoje perspectivas bem maiores de frequentar a escola do que as



gerações que as precederam. Entretanto, é importante considerar que o acesso escolar não é suficiente para assegurar fatores determinantes na formação de um ser político, cidadão e de espírito coletivo. Também a permanência, a qualidade, o sentido de solidariedade e a formação de um sujeito crítico, autônomo e reflexivo são fundamentais.

O segundo ponto é o reconhecimento da existência de instrumentos legais que explicitam alguns aspectos que foram conquistas da sociedade, como a LDB e outras leis. Entretanto, é necessário que a implementação seja efetivada, com destaque para a dimensão continental do país, sem que a visão universal da educação desconsidere as singularidades culturais.

Um terceiro ponto refere-se à construção de espaços de participação social, como conselhos, fóruns e conferências, ainda que seja um desafio tornar a escola um espaço permanente, eficaz e efetivo de discussão sobre a educação que queremos e a sociedade que almejamos.

PERGUNTA 2

Nestes últimos 20 anos, quais foram os dois principais problemas no sistema educacional brasileiro? Por quê?

RESPOSTA

Concordamos que houve avanços no sistema educacional brasileiro. No entanto, os principais problemas estão relacionados à ação ainda ineficiente do Estado nas suas esferas (federal, estadual e municipal) no que se refere a um projeto nacional que englobe a todos, sem exclusão de nenhum homem ou mulher que aqui viva.

Em consequência desse não compromisso efetivo com um projeto educacional realmente inclusivo, temos a continuidade de problemas crônicos, tais como:

- A inadequação e insuficiência da formação do professorado e a baixa remuneração, que leva o professor a dar aulas em várias escolas.
- A inadequação na elaboração de currículos escolares de qualidade que reflitam as realidades locais.
- A falta de infraestrutura e preservação do patrimônio público, incluindo a manutenção.
- A não implementação das políticas já existentes.

Um ponto importante que surgiu nas discussões do grupo e que ressaltamos foi a importância de a escola assegurar que todas as crianças e jovens possam dar vazão aos seus sonhos. Brincar é um direito de todos. Que o sistema educacional brasileiro possa colaborar para uma sociedade mais solidária e menos competitiva.



PERGUNTA 3

De que forma a sociedade civil, por meio de suas ONGs/Oscips, contribuíram nos últimos anos para a implantação de uma educação de qualidade no Brasil?

RESPOSTA

As ONGs e Oscips colaboram de maneira fundamental para promover a interlocução entre poder público, empresas e cidadãos, com o objetivo de trabalhar em rede na promoção de práticas de educação com a perspectiva de desenvolvimento humano.

Este processo vem possibilitando a criação de tecnologias sociais no campo da educação que, por sua vez, têm contribuído para o aperfeiçoamento de políticas públicas, a exemplo do Programa Nacional da Biblioteca da Escola.

Por meio da militância em defesa do livro infantil e juvenil nas bibliotecas, por exemplo, a representante da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ), que opera há mais de 40 anos, chamou atenção para esta questão do direito à leitura.

Outro exemplo é a contribuição do Instituto de Corresponsabilidade Empresarial (ICE) no ensino médio integral em Pernambuco, que tem sido adotado em mais de 200 municípios, influenciando as políticas semelhantes em outros estados.

Neste contexto, as ONGs exercem um papel fundamental na participação na defesa dos direitos educacionais, assim fortalecendo o olhar mais detalhado das necessidades em um todo.

Desta forma destacamos seu funcionalismo acerca da importância de desenhar um perfil singular das crianças e adolescentes na construção de novos ideais e ação de sujeitos responsáveis por seus direitos e deveres socialmente na participação direta e prática para o desenvolvimento significativo do cenário brasileiro.

PERGUNTA 4

Quais foram os principais problemas enfrentados pelas ONGs/Oscips no convívio com o sistema educacional brasileiro?

RESPOSTA

As ONGs e Oscips estão na contramão do sistema educacional vigente. Partindo desta constatação, podemos concluir que os principais problemas estão focados no fato de que as propostas construídas com resultados exitosos não são adotadas pelo Estado sob a forma de políticas públicas e tampouco apoiadas ou visibilizadas, justamente porque formam cidadãos críticos.

Há um labirinto para as ONGs, pois ao mesmo tempo que promovem e realizam iniciativas exitosas, dependem de financiamento, que na maioria das vezes não são do poder público,



para a continuidade das ações. Há uma demanda urgente de se aliar a realização das ações e a incidência e formação política dos atores sociais beneficiados pelo trabalho das ONGs.

É de fato necessário avaliar quais são os limites e campos de ação das ONGs para que seus papéis não sejam confundidos com responsabilidades do Estado.

PERGUNTA 5

Que papel preponderante teve a educação para a construção da sociedade brasileira em que vivemos hoje?

RESPOSTA

Percebemos que a educação no Brasil tem avançado principalmente em relação aos marcos legais e à universalização. Entretanto, o não cumprimento do que preconizam as leis não tem contribuído para uma educação cujo papel seja a transformação humana e cidadã que leve à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

As mudanças na sociedade criaram novos desafios para a educação e os atores ligados ao sistema educacional buscam cada vez mais uma nova forma de pensar e praticar a educação. Contribuir com a igualdade e justiça social, assegurar melhor aprendizagem e fortalecer iniciativas que lutem pela garantia do direito à educação foram algumas das preocupações apontadas pelos integrantes do grupo, a partir de suas atividades desenvolvidas em diferentes regiões do Brasil.

A pergunta 5 foi apontada como controversa pelo grupo, que avaliou existir, ao mesmo tempo, um legado positivo e um negativo no sistema educacional. Isto porque, apesar do reconhecimento dos avanços e do papel da educação no fortalecimento da democracia, o não cumprimento do que preconizam as leis e a falta de reflexão sobre o caminho que está sendo construído geraram um quadro em que a educação não cumpre plenamente o papel almejado: a formação humana e cidadã de sujeitos autônomos, rumo a uma sociedade mais justa e igualitária.

Em outras palavras, o grupo apontou ser necessário repensar os rumos da educação. Por exemplo: considerar para a política educacional as desigualdades sociais e outros problemas que incidem na infância e juventude, como a existência de trabalho infantil, a má distribuição de renda, as diferenças na estrutura familiar, e fatores regionais, entre outros, no sentido de amenizar o impacto desses problemas na aprendizagem. Por isso, como ressaltou lara Prado, ao pensar e propor políticas, Estado, ONGs e Oscips devem ter o cuidado de não tratar como igual o que é desigual. "E, constatadas as desigualdades, é preciso ter as prioridades sempre em mente", complementou.



Perspectivas – perguntas e respostas

Além de passar em retrospectiva os últimos 20 anos, buscando traçar um quadro da educação e seu papel na sociedade brasileira, o grupo de reflexão se dedicou a indicar caminhos para construir uma agenda pela evolução do sistema educacional, de modo a contribuir para a correção de problemas sociais históricos.

O segundo dia de reflexão do grupo foi, então, dedicado à tentativa de estabelecer prioridades para a formulação de uma agenda de ação conjunta entre Estado e sociedade civil. O horizonte dado foi o de dez anos. Entre os pontos elencados como prioritários para essa agenda, estavam maior atenção para a educação na primeira infância (de 0 a 6 anos) por parte do Estado e nas articulações com a sociedade civil; revisão do modelo e currículo escolar; investimento na formação de professores; mais espaços de debate e reflexão; e maior controle social.

A especialista lara Prado apresentou aos participantes duas questões para orientar as reflexões:

- 1. Que propostas deverão ser apoiadas como prioridades da ação governamental, pela sociedade brasileira, no rumo à educação que queremos?
- 2. De que formas (temas e ação) a sociedade civil e suas ONGs poderão contribuir com a construção de uma agenda de prioridades educacionais para a próxima década, em direção à qualidade do ensino?

Ao longo do debate, o grupo pôde realizar um diagnóstico da educação brasileira e apresentar ações que eventualmente contribuam para a evolução desse quadro, com vistas à constituição de uma sociedade solidária, justa e igualitária, onde os sujeitos encontrem condições para expressar suas singularidades e exercer sua cidadania.

Eis as ações consideradas prioritárias:

RESPOSTA

- Maior atenção para a educação na primeira infância por parte do Estado e nas articulações entre este e a sociedade civil. Para tal, é importante que se faça uma reflexão em busca de novos conceitos para a primeira infância, nos quais a criança seja entendida como um ser humano em formação e crescimento, com as singularidades que isso traz. É preciso:
 - Haver melhor preparação do espaço de educação, garantindo o local de brincar.
 - Promover mais políticas públicas para essa faixa etária a partir de um maior compromisso do Estado; valorizar os instrumentos existentes, tornando, por exemplo, as creches comunitárias parte do setor público.
 - Ampliar programas governamentais que propiciem parcerias entre ONGs e Estado.



- Revisão do modelo escolar, buscando que ele seja efetivamente democrático e tenha como objetivo a formação humana e cidadã, sobretudo nos seguintes pontos:
 - Da gestão escolar, buscando que ela seja efetivamente democrática, sobretudo por meio da inclusão da família e da comunidade e pela formação do gestor nesse sentido.
 - Do currículo: refletir e reformular o currículo escolar de acordo com a sociedade que buscamos.
 - Formular um programa que garanta a formação, capacitação e atualização constante de professores.
 - Estimular a leitura.
 - Propiciar o aproveitamento de equipamentos e recursos já existentes, como bibliotecas e videotecas.
 - Não excluir as singularidades locais no ensino formal.
- Avançar para um conceito de educação integral que defina os papéis de cada ator envolvido (Estado, sociedade civil organizada, ONGs, Oscips), reconhecendo e legitimando as ações educativas da sociedade civil organizada perante as instâncias públicas. Esta definição deve permitir que cada um mantenha sua autonomia e que seja capaz de dialogar. Também é importante criar espaços de diálogo entre os setores para que se possa avançar num modelo educacional que permita uma composição efetiva entre as ações das ONGs e do Estado, propiciando um ambiente em que as experiências positivas das ONGs sejam utilizadas na construção de políticas públicas regionais ou nacionais. Que seja regulamentada e reconhecida a ação das ONGs no contraturno escolar.
- Investir na multiplicação de espaços de debate e reflexão como este, onde o terceiro setor possa exercer sua capacidade crítica e trocar experiências em busca de melhores práticas para um país mais justo e igualitário.
- Conscientizar e capacitar os cidadãos para que haja maior controle social e cobrança de que o Estado implemente os princípios progressistas de educação previstos no marco legal, reconhecido como um avanço no sistema educacional brasileiro. Neste sentido, que as ONGs e Oscips ajam proativamente, cobrando ações e programas.
- Implementação de programas que garantam a formação de lideranças populares.
- Garantir que seja aprovada e implementada a destinação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro para a educação.



- Criar e concretizar experiências-piloto de mecanismos e ambientes de interação que possam experimentar novos caminhos, como:
 - Articular as políticas de assistência social, educação, esporte, arte e cultura na educação do ser humano.
 - Pensar experiências que integrem, definindo os papéis e responsabilidades, as três esferas de governo – federal, estadual e municipal.
 - Preparar e engajar as famílias no projeto de educação integral.
 - Legitimar a arte como método e conteúdo para formação cultural e espiritual do ser humano.
- Estimular a reflexão constante e o fazer junto em todos os setores interessados. A reflexão permanente sobre os caminhos a serem seguidos também foi destacada como uma medida importante para aprimorar a educação brasileira. Neste sentido, para finalizar o encontro, os presentes firmaram o compromisso de, ao voltarem para suas regiões, seguir com esta reflexão em mente e compartilhá-la com outros atores envolvidos na área, buscando estabelecer um processo de autocrítica amplo e permanente que ajude a fortalecer a educação brasileira.

Encerrando o encontro, um dos presentes declamou um verso de Clarice Lispector, que foi considerado representativo pelo grupo todo: "Nunca a vida foi tão atual como hoje: por um triz é o futuro".

Para saber mais

- Ministério da Educação www.mec.gov.br
- Conselho Nacional de Educação (CNE) O CNE tem por missão a busca democrática de alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem, no âmbito de sua esfera de competência, assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional de qualidade. Telefone: (61) 2022-7700
- Conferência Nacional de Educação (Conae) http://conae.mec.gov.br/



Participantes

Este texto é resultado das discussões do grupo de reflexão "Que educação queremos? Que sociedade almejamos?", do qual participaram as seguintes pessoas:

Altiva Lages, Associação Beneficente das Mães da Vila dos Frades, São Luís (MA)

Claudileude de Jesus Silva, União de Moradores da Vila dos Frades, São Luís (MA)

Cristina Maseda, Associação Casa Azul, Paraty (RJ)

Flávia Messias Lucena Melena, Lar Meimei, Olinda (PE)

Gina Catarina Santiago, Associação Comunitária Sargento Raimundo Correa Garcia – Biblioteca Bororó, Porto Alegre (RS)

Isis Valéria Gomes, Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ), Rio de Janeiro (RJ)

lany Bessa Silva Menezes, consultora do Instituto C&A, Caucaia (CE)

Ivone Ribeiro Nogueira, Núcleo Artes Cênicas Sebastian, Osasco (SP)

Janice Matos de Oliveira, Associação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável (Adeis), Manaus (AM)

Joana Darc Neves de Souza, Instituto Casa Santa, Betim (MG)

Marcos Levi Nunes de Sousa, Associação Barraca da Amizade, Fortaleza (CE)

Maria Cristina Bó, Centro Internacional de Estudos e Pesquisa sobre a Infância (Ciespi), Rio de Janeiro (RJ)

Maria Jotacília Matias Rocha, Secretaria Municipal de Educação, Caucaia (CE)

Marilene Nascimento, Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, Salvador (BA)

Marina Prathes, Instituto Brincante, São Paulo (SP)

Miriam Dantas de Araújo, Secretaria Municipal de Educação, Natal (RN)

Miriam da Silva Santos Godoy, Associação de Moradores do Jardim do Vale (Ambajav), Guaratinguetá (SP)

Monica Sillan de Oliveira, Frente de Assistência à Criança Carente (Facc), Fortaleza (CE)

Neide Aparecida de Almeida, consultora do Instituto C&A, São Paulo (SP)

Neide Barreto Nascimento, Associação Beneficente Cultural Ugo Meregalli, Salvador (BA)

Patrícia Monteiro Lacerda, Instituto C&A, Rio de Janeiro (RJ)

Renan Saraiva Leão Medina, Instituto de Educação Espírita Solar dos Girassóis, Fortaleza (CE)

Rivaneide Lígia Almeida Matias, Centro de Educação Comunitária Rural (Cecor), Serra Talhada (PE)

Sandra Mara Costa, consultora do Instituto C&A, São Paulo (SP)

Saritta Brito, Instituto Ação Empresarial pela Cidadania – Pernambuco (laec-PE), Recife (PE)

Sílvia Alcântara Picchiani, Fundação Grupo Esquel Brasil, Brasília (DF)

Valdir Gugiel, Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA), Brasília (DF)

Valéria Valentina de Oliveira, Associação de Apoio ao Trabalho Cultural, Histórico e Ambiental -Apoitchá, Lucena (PB)